



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Carta Precatória Cível **0001200-61.2025.5.18.0221**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/09/2025

Valor da causa: R\$ 486.226,53

Partes:

AUTOR: HEITOR ASSIS DE ANDRADE

ADVOGADO: NIVANOR SANTOS FERREIRA

RÉU: FERNANDO CESAR CINTRA

ADVOGADO: MILTON CORREIA PERES JUNIOR

ADVOGADO: VILMAR GOMES MENDONCA

TERCEIRO INTERESSADO: REGISTRO DE IMÓVEL, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS



Vara do Trabalho de Goiás Trt-18 <vtgoias@trt18.jus.br>

Assunto: Resposta ao Processo nº 0001200-61.2025.5.18.0221

2 mensagens

Duvidas Cartório Aruanã <duvidas@cartorioaruana.com.br>

23 de março de 2026 às 15:14

Para: "vtgoias@trt18.jus.br" <vtgoias@trt18.jus.br>

Meritíssimo,

Em atenção ao Processo nº 0001200-61.2025.5.18.0221, encaminhamos, em anexo, a certidão que demonstra o ato praticado juntamente com o ofício nº 54/2026, para os devidos fins.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento do presente expediente.

Atenciosamente,

Rafaela Sá.

2 anexos**ofício nº 54-2026.pdf**

489K

**MATRICULA-10799.pdf**

1863K

Vara do Trabalho de Goiás Trt-18 <vtgoias@trt18.jus.br>

23 de março de 2026 às 15:17

Para: Duvidas Cartório Aruanã <duvidas@cartorioaruana.com.br>

Boa tarde.

Acuso recebimento.

Att.

Antônio César/VT Goiás

[Texto das mensagens anteriores oculto]



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Britânia

Cristiano de Castro Dayrell
Oficial

Annie Tavares Marinho
Sub Oficial

Av. Brasília, nº 1455, sala 05, Centro, Britânia-GO Cep.: 76280-000, Fone (62) 3383-1416

Ofício n.º 54/2026

Aruanã, 17 de março de 2026.

Processo: 0001200-61.2025.5.18.0221.

Meritíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à decisão que determinou a lavratura do termo de penhora, para que, doravante, seja considerado penhorado o imóvel referente à matrícula nº 10799, com o devido respeito, encaminha-se a certidão de inteiro teor do respectivo imóvel, contendo o ato devidamente praticado.

Atenciosamente,

Ariadne Fernandes dos Santos
Suboficial - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Aruanã

Meritíssimo,

Dr. Bruno Henrique da Silva Oliveira.

Juiz do Trabalho Substituto.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Vara do Trabalho de Goiás/GO.

Cartório de Registro de Imóveis de Britânia - GO



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ**
Cristiano de Castro Dayrell - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.799, CNM nº 028829.2.0010799-21, do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O referido é verdade e dou fé.
Aruanã-GO, 19 de março de 2026.

Ariadne Fernandes dos Santos
Sub Oficial

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização

02192603112299429700022

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Emolumentos: 0

ISS.....: 0

Taxa Judiciária.....: 0

Fundos 39%.....: 0

Valor Total.....: 0

Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro
Fone: (62) 3142-6270

Página 1/5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ
Cristiano de Castro Dayrell - Oficial

Ofício de Registro de Imóveis

Goiás - Aruanã

Data de Abertura, 22/04/2021

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

10.799

Ficha

01F

CNM N°

028829.2.0010799-21

IMÓVEL: GEORREFERENCIADO: Uma área de terras rural, situada neste município, com a área de **214,0331 ha**, denominada "**FAZENDA RAPOSINHA**", dentro dos seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DA PARCELA						
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
CBQ-M-0446	-50°58'12,072"	-15°13'33,819"	277,84	CBQ-M-0447	197°40'	23,0
Confrontações: CNS: 02.882-9 Mat. 7437 CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA						
CBQ-M-0447	-50°58'12,306"	-15°13'34,532"	278,982	CBQ-M-0448	198°25'	1837,09
Confrontações: CNS: 02.882-9 Mat. 1567 FERNANDO CÉSAR CINTRA						
CBQ-M-0448	-50°58'31,762"	-15°14'31,235"	270,131	CBQ-M-0449	301°45'	1596,35
Confrontações: CNS: 02.882-9 Mat. 1972 ESPOLIO DE OLAVO BERQUO						
CBQ-M-0449	-50°59'17,240"	-15°14'03,893"	269,342	CBQ-M-0450	197°39'	198,36
Confrontações: CNS: 02.882-9 Mat. 1972 ESPOLIO DE OLAVO BERQUO						
CBQ-M-0450	-50°59'19,257"	-15°14'10,042"	268,984	CBQ-M-0451	266°54'	1096,42
Confrontações: CNS: 02.882-9 Mat. 2174 ESPOLIO DE OLAVO BERQUO						
CBQ-M-0451	-50°59'55,943"	-15°14'11,961"	265,08	CBQ-M-0452	28°10'	783,27
Confrontações: CNS: 02.882-9 Mat. 10183 JOSE DOS SANTOS SOBRINHO						

Continua no verso...

Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro

Fone: (62) 3142-6270

Página 2/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34XPC-PL2HF-L7R6J-72FDQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ**
Cristiano de Castro Dayrell - Oficial

Ofício de Registro de Imóveis

Goiás - Aruanã

Data de Abertura, 22/04/2021

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

10.799

Ficha

01V

CNM N°

028829.2.0010799-21

```

| CBQ-M-0452 | -50°59'43,549" | -15°13'49,499" | 266,81 | CBQ-M-0453 | 78°31' | 195,82
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0453 | -50°59'37,119" | -15°13'48,231" | 267,14 | CBQ-M-0454 | 83°01' | 164,8
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0454 | -50°59'31,638" | -15°13'47,580" | 267,64 | CBQ-M-0455 | 95°45' | 96,44
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0455 | -50°59'28,423" | -15°13'47,895" | 267,51 | CBQ-M-0456 | 80°56' | 523,73
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0456 | -50°59'11,093" | -15°13'45,213" | 269,29 | CBQ-M-0457 | 122°44' | 409,04
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0457 | -50°58'59,564" | -15°13'52,409" | 270,59 | CBQ-M-0458 | 113°17' | 201,75
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0458 | -50°58'53,355" | -15°13'55,005" | 271,07 | CBQ-M-0459 | 77°56' | 205,02
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0459 | -50°58'46,637" | -15°13'53,611" | 272,31 | CBQ-M-0460 | 111°45' | 143,47
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0460 | -50°58'42,172" | -15°13'55,341" | 272,83 | CBQ-M-0461 | 60°21' | 695,99
|
|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+
| CBQ-M-0461 | -50°58'21,904" | -15°13'44,141" | 275,73 | CBQ-M-0462 | 27°56' | 329,34
|

```

Continua na proxima Ficha...

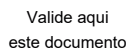
Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro

Fone: (62) 3142-6270

Página 3/5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ**
Cristiano de Castro Dayrell - Oficial

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Aruanã

Matrícula

Ficha

CNM N°**Data de Abertura, 22/04/2021**

10.799

02F

028829.2.0010799-21

|Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA

CBO-M-0462	-50°58'16.734"	-15°13'34.675"	277.46	CBO-M-0446	79°17'	141.6
------------	----------------	----------------	--------	------------	--------	-------

| Confrontações: CNS: 02.882-9 | Mat. 7437 | CELSO BRANDAO DE OLIVEIRA

A requerimento do proprietário, datado de 29/05/2020 e protocolado sob o n° 25.721 em 16/04/2021, com as anuências dos confrontantes, Celso Brandão de Oliveira - Mat 7.437; Mayra Lobo de Vellasco Lima Marchesi - Mat 1567; Espolio de Olavo Berquo - Mat 1972 e 2174; e, Jose dos Santos Sobrinho - Mat 10.183; acompanhado do Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Alcides Jorge Pinto, CREA-GO 253/TD-GO, Código Credenciamento CBQ, Código do SNCR: 9290180073745, ART n° BR20200444750-GO, Certificação n°. b630148b-28aa-4bee-9b23-dd3d552d5576, emitida pelo INCRA em 23/01/2020, de que a poligonal referente ao Memorial Descritivo deste imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro e que a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais, para, nos termos do art. 9° da Lei 10.267/01, regulamentada pelo Decreto n° 4.449/02, após terem sido cumpridas as exigências contidas no art. 213, II, §§ 2°, 3° e 4° da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que a área do imóvel desta matrícula está dentro dos limites e confrontações acima. Foram apresentados ainda o CCIR n° 37405048210 com Código do imóvel rural n° 929.018.007.374-5 de 21/04/2021 e NIRF n° 1.940.292-9, emitido em 12/11/2020. **PROPRIETÁRIOS: ALCIDES JORGE PINTO**, agrimensor, portador da CI n° 199.970 SSP/GO e do CPF n° 013.953.781-34 e sua esposa **LEILA LUIZA DE ABREU PINTO**, do lar, portadora da CI n° 170.145 SSP/GO e do CPF n° 441.321.151-00, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas n°s 10.354 e 10.355 desta serventia. Dou fé.

Av.01-10.799 - Aruanã, 22 de abril de 2021. Procedo a esta averbação para constar a existência da averbação do **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR** provida das matrículas n°s **Av.2-10.354 e Av.2-10.355. "CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR.** Procedo a esta averbação para constar que foi apresentado a esta Serventia o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR n° 5202502-DFDF.4328.8259.49A6.BE37.949A.5B18.1F23 na data de cadastro de 02/05/2016. Protocolo n° 25.721 de 16/04/2021". Dou fé.

R.2-10.799 - COMPRA E VENDA - Aruanã, 26 de julho de 2021. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Aruanã/GO, Livro 107, fls. 187 e vº, em 25/05/2021, protocolada sob nº 25.914 em 08/07/2021, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **FERNANDO CESAR CINTRA**, agropecuarista, portador da CI nº 1.699.317 SSP/GO e do CPF nº 391.615.011-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LORENA STEFANI SILVA**, portadora da CI nº 3430459 PC/GO e do CPF nº 758.369.711-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cel. José R. Rabelo, qd. 32, lote 15, nº 780, Centro, em Inhumas-GO, pelo preço de R\$

Continua no verso...

Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro

Fone: (62) 3142-6270

Página 4/5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ
Cristiano de Castro Dayrell - Oficial

Ofício de Registro de Imóveis

Goiás - Aruanã

Data de Abertura, 22/04/2021

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

10.799

Ficha

02V

CNM N°

028829.2.0010799-21

750.000,00. Sem condições. Foi pago o ITBI, conforme notícia DUAM n° 326213 de 30/06/2021, cuja base de cálculo é de R\$ 1.990.948,34. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões exigidas pela legislação. Foi apresentado o CCIR n° 37405048210 de 21/04/2021 com código do imóvel n° 929.018.007.374-05 e NIREF n° 1.940.292-9 de 13/05/2021. Dou fé.

--
Av.3-10.799 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Aruanã, 24 de agosto de 2021. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 13/08/2021, protocolado sob n° 26.018 em 13/08/2021, para consignar a alteração do nome da fazenda objeto desta matrícula, que passa a ser "**FAZENDA 3 CORAÇÕES**". Dou fé.

--
Av.4-10.799 - INDISPONIBILIDADE - Aruanã, 11 de novembro de 2024. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n° 202409.2712.03607446-IA-610 de 27/09/2024, processo n° 00105944020205180004, extraído da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, protocolado sob o n° 29.004 em 30/10/2024, procedo a esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FERNANDO CESAR CINTRA**, portador do CPF n° 391.615.011-15. Dou fé.

--
R.5-10.799 - PENHORA - Aruanã, 21 de outubro de 2025. Procedo a este registro em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 02/10/2025, extraído dos Autos n° 0001200-61.2025.5.18.0221, movida por HEITOR ASSIS DE ANDRADE em desfavor de FERNANDO CESAR CINTRA, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Goiás, Dr. Wagson Lindolfo Jose Filho, e tendo em vista o Auto de Penhora e Avaliação expedido em 17/10/2025, protocolados sob n° 30.349 em 17/10/2025, para penhorar o imóvel objeto desta matrícula como garantia da execução no valor de R\$ 486.226,53. Dou fé.

--
Av.6-10.799 - Aruanã, 19 de fevereiro de 2026. Procedo a esta averbação tendo em vista o despacho com força de ofício datado de 29/01/2026, protocolado sob n° 30.746 em 09/02/2026, extraído do Processo n° CartPrecCiv 0001200-61.2025.5.18.0221, devidamente assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Goiás, Dr. Bruno Henrique da Silva Oliveira, para retificar o registro da penhora objetivada no R.5 acima, no tocante ao valor total executado, que constou como sendo de R\$ 486.226,53, quando o correto é **R\$ 382.774,80**, conforme documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro

Fone: (62) 3142-6270

Página 5/5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por DÉBORA MIRANDA COELHO, em 26/03/2026, às 14:56:00 - 83ef376
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26032614560019400000079915182?instancia=1>
Número do processo: 0001200-61.2025.5.18.0221
Número do documento: 26032614560019400000079915182



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34XPC-PL2HF-L7R6J-72FDQ>